



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (100794730), da informação com check list de CAF/SCA/CO (100794738), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100794734), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Marcos Antonio Pereira Villalba (CPF nº 300.358.258-55), nome artístico “MARCAO” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (100794734), por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ALIANÇA DA LESTE - BLACKEVOLLUTION.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/05/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (CC) Casa de Cultura Municipal Itaquera, dia 12/05/2024 às 16:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL:R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.488/2024 (100992983).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus , RF nº 918940 8, e, Rafael de Camargo Teixeira Santos RF nº 8508895, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (100794737) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 12/04/2024, às 17:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101568264** e o código CRC **418D70FE**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0007901-3

SEI nº 101568264